



Sindicato dos Trabalhadores
nas Indústrias do Fumo e
Alimentação de Santa Cruz do Sul

Notório Thomas
1º TABELIONATO DE NOTAS

Bel. MARCOS THOMAS - TABELIÃO
RUA JULIO DE CASTILHOS, 418 - SANTA CRUZ DO SUL - RS - CEP 96160-010
FONE: (011) 3711-3031 - FAX: (011) 3711-3030 - E-mail: certidoadotab@virgilio.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTÉNTICO é presente cópia reprográfica, a qual confere
com o original, do que consta:
Santa Cruz do Sul, 28 de fevereiro de 2007.

Bel. Almira Sines Ferreira Thomas - Tabela Substituta
Emolumentos: R\$ 2,10
14.02.9321-04141-8

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS
TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO FUMO E DA ALIMENTAÇÃO DE
SANTA CRUZ DO SUL-STIFA, REALIZADA EM 04/01/2007.

Às dezoito horas do dia quatro de janeiro de dois mil e sete, tendo por local o Auditório da Sede própria, sita na Rua Fernando Abott nº 1212, em Santa Cruz do Sul, realizou-se uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Fumo e da Alimentação de Santa Cruz do Sul-STIFA, em segunda chamada, pois que em primeira chamada não havia quorum deliberativo, de acordo com o número de assinantes no livro de presenças, conforme editais de convocação publicado no Jornal Rio Vale e no Jornal Gazeta do Sul, Informativo da Região, ambos com data de circulação de 19/12/2006, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1- "Discutir e votar a implantação da Contribuição Confederativa por parte dos trabalhadores da Categoria, conforme previsão do inciso IV do art. 8º da Constituição Federal/88, bem como a forma de sua instituição". Os trabalhos foram abertos e, por indicação da Assembléia, dirigidos pelo Presidente da Entidade, companheiro Sérgio Luiz Pacheco, e secretariado por Guido Aloísio Sehnem. Após saudar os presentes, o Presidente constituiu a mesa dos trabalhos, convidando a nela tomar parte o Companheiro Cairo Fernando Reinhardt, Diretor da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação do RS- FTIA/RS, bem como a Assessora Jurídica da FTIA/RS, Dra. Marina Angélica Gonçalves Bastos. Prosseguindo, o Presidente dos trabalhos solicitou aos presentes para que se manifestassem a respeito das votações, se por voto secreto ou em aberto, vencendo por unanimidade a opção pelo voto aberto. Cumpridas as formalidades estatutárias e de praxe, o Presidente solicitou a leitura do Edital de Convocação, no que foi atendido, colocando imediatamente em discussão o item único da Ordem do Dia: 1- "Discutir e votar a implantação da Contribuição Confederativa por parte dos trabalhadores da Categoria, conforme previsão do inciso IV do art. 8º da Constituição Federal/88, bem como a forma de sua instituição". Dando inicio às explanações, a Assessora Jurídica da Federação apresentou um relatório sobre a Contribuição Confederativa e seus aspectos legais, enfatizou que cabe à Assembléia a sua implementação, portanto é onde deve ou não ser aprovada. O Diretor da FTIA, Companheiro Cairo, fez os esclarecimentos acerca do tema, Salientando que a Contribuição Confederativa é uma garantia constitucional prevista no artigo 8º, inciso IV, e que determina a contribuição de todos os integrantes da categoria, sindicalizados ou não. Salientou, ainda, que o STIFA está atrasado na implantação de tal sistema de custeio ante aos demais Sindicatos do Estado, os quais já mantém dita contribuição há vários anos. Com a palavra, o Presidente da mesa ressaltou a insegurança financeira que vivem os Sindicatos atualmente frente à iminência da aprovação da Reforma Sindical. Outrossim, informou que com a



Sindicato dos Trabalhadores
nas Indústrias do Fumo e
Alimentação de Santa Cruz do Sul

Cartório Thomas
1º TABELIÃO DE NOTAS

BEL. MARCOS THOMAS - TABELIÃO
RUA JÓLIO DE CASTILHO, 419 - SANTA CRUZ DO SUL - RS - CEP 96700-010
fone: (51) 3711-3311 - fax: (51) 3712-3880 - E-mail: carlos@brasileus.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO: a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que doutra

Santa Cruz do Sul, 28 de fevereiro de 2017

Bel. Almir Sáenz Ferrari Vieiras - Taberna Substituta
Emolumentos: R\$ 4,10 10-10-02 9321-04141-8

aprovação da Contribuição Confederativa o Sindicato terá mais tranquilidade e liberdade para melhor negociar os acordos da categoria, trazendo benefícios aos trabalhadores da classe. Defendeu o desconto mensal do percentual de 1% sobre o salário nominal de cada trabalhador das indústrias do fumo e da alimentação, na base territorial do Sindicato. Reforçou, ainda, a obrigatoriedade do desconto na folha salarial de "todos os trabalhadores beneficiados" pelos acordos firmados pelo Sindicato, ainda que possuam profissões abrangidas por outras categorias diversas da exercida nas indústrias do fumo e da alimentação, dentre os quais: advogados, médicos, dentistas, contadores, engenheiros, agrônomos, etc.. Ressaltou, por fim, que a referida contribuição será devida à contar do mês de junho/2007, devendo ser repassada ao Sindicato até o dia dez de cada mês. Colocada a palavra à disposição dos presentes, foram esclarecidas todas as dúvidas e respondidas todas as perguntas. Colocada em votação foram aprovadas por unanimidade as propostas apresentadas, ficando assim determinado: "As Empresas deverão descontar mensalmente de todos os trabalhadores abrangidos pelos acordos coletivos firmados pelo Sindicato o valor correspondente a 1,0% (um por cento) do salário nominal de cada trabalhador, e repassar para o Sindicato até o dia 10 (dez) de cada mês, para fins de custeio do sistema confederativo". Nada mais havendo a tratar foi colocada a palavra à disposição do plenário e como não houve manifestações foram concluídos os trabalhos. O Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Extraordinária e que, para constar, lavrou a presente ata para que surta seus efeitos legais e pertinentes. Santa Cruz do Sul, quatro de janeiro de dois mil e sete. /.....

SERGIO LUIZ PACHECO
Presidente

~~GUIDO ALOISIO SEHNEM~~
Secretário dos trabalhos

P. S. Reduzido a 0,7%

À vista tem 15% de desconto. Há também as opções de pagamento em 30 dias, em duas vezes com 10% de desconto ou em 10 vezes pelo preço da enquetá.

Blusa e bermuda Maria-João

são boas opções para o verão, na Keller-Niedersberg



• Para os homens que gostam de andar na praia, a Don Juan Moda Homem, localizada na Rua Marechal Floriano, 1077 tem boas opções. A Simone May, proprietária da loja, sugere uma camisa Pôlo Don Juan - custa R\$ 49,00 - e uma camisa manga curta, 100% algodão, que sai pelo preço de R\$ 89,00. Conforme Simone, o cliente tem a opção de pagar em quatro vezes ou receber um desconto de 10% à vista. A Don Juan trabalha com cheque e cartão.

Don Juan Moda Homem tem opções de camisas

A Doniló Calçados, localizada na Rua Tenente Coronel Britto, 631, tem calçados para toda a família. Mas a sugestão da Isabel, gerente da loja, é uma bolsa e uma sandália feminina. A sandália Bebê custa R\$ 74,95. E as bolsas de couro podem ser encontradas com preços que variam entre R\$ 148,95 e R\$ 139,95. Esses produtos estão com 10% de desconto à vista. A loja possui várias opções de pagamento - cheque, cartão e, também, crediário próprio.

Na Danilo Calçados você encontra bolsas de couro e sandálias



• À vista tem 15% de desconto. Há também as opções de pagamento em 30 dias, em duas vezes com 10% de desconto ou em 10 vezes pelo preço da enquetá.

Blusa e bermuda Maria-João

são boas opções para a família inteira na Keller-Niedersberg



SÍNDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO FUMO E ALIMENTAÇÃO DE SANTA CRUZ DO SUL E REGIÃO

Rua Fernando Abbott, nº 1212 - CEP: 96810-150 Santa Cruz do Sul (RS) - CNPJ 93435139/0001-42

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SÍNDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO FUMO E ALIMENTAÇÃO DE SANTA CRUZ DO SUL E REGIÃO, Entidade Sindical de 1º grau, com sede e fórum na cidade de Santa Cruz do Sul, através de seu Presidente Sígnatário, no uso de atribuições legais e estatutárias convoca todos os trabalhadores das INDÚSTRIAS FUMAGEIRAS E DAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO EM GERAL, ASSOCIADOS OU NÃO, na base territorial de Santa Cruz do Sul, Canoéria, Gramado Xavier, Santa Cruz do Sul, Sinimbu, Sobradinho, Vale do Sol e Vera Cruz, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 04 de Janeiro de 2007 (Quarta-feira), às 17h30min em primeira convocação e às 18h em segunda convocação, tendo por local o auditório do Sindicato, endereço na rua Fernando Abbott, 1212, nessa cidade, salientando que as decisões abrangendo a todos os integrantes da categoria profissional, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1 - Deliberar sobre a instituição e cobrança da Contribuição Confeiteira na base territorial do Sindicato, forte no art. 548, alínea "b" da CLT e inciso IV, do art 8º da Constituição Federal, bem como a forma de sua instituição.

Santa Cruz do Sul, RS, 19 de dezembro de 2006

SÉRGIO LUIZ PACHECO - Presidente

